



DECISÃO DE DIRETORIA

PROCESSO (S) ADMINISTRATIVOS (S) : 48610.207988/2025-41
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº: 1.192
DATA: 09/10/2026
DD Nº: 769/2026

ASSUNTO:

Proposta de revisão da Resolução ANP 917/2023 prevista na ação regulatória 1.15 da Agenda Regulatória 2025-2026.

DECISÃO:

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o constante no processo nº 48610.207988/2025-41, decide, por unanimidade:

I - aprovar o Relatório de Análise de Impacto Regulatório nº 1/2026/STM-CRED/STM/ANP-RJ, documento SEI nº 5997850;

II - aprovar a realização de Audiência Pública sobre a minuta de resolução destinada a substituir a Resolução ANP nº 917, de 10 de março de 2023, precedida de Consulta Pública pelo prazo de 45 dias, para recebimento de contribuições dos agentes econômicos, das instituições interessadas e da sociedade; e

III - determinar à Superintendência de Tecnologia e Meio Ambiente - STM que, durante o período de Consulta e Audiência Públicas e para subsidiar a deliberação final da Diretoria Colegiada, avalie mecanismos para tornar o processo de credenciamento ainda mais simplificado e célere, assumindo uma natureza predominantemente cadastral e automatizada.

Publique-se

RAPHAEL NEVES MOURA
Superintendente de Governança e Estratégia



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL NEVES MOURA, Superintendente de Governança e Estratégia**, em 09/10/2026, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6404212** e o código CRC **CB91BF47**.
